

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

FCS FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

FCS/GRH-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo SEI nº 2180.01.0000830/2025-83

**EDITAL 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Técnicos de Gestão Artística – TGA e Analistas de Gestão Artística – AGA da Fundação Clóvis Salgado do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga a Composição da Comissão de Recursos de que trata o item 6 do Edital 05/2025

<b>Servidor</b>	<b>Masp</b>
Catharine Gonzaga Borges	1571927 / 1
Izabela Olinda de Souza Aarão	1574232 / 3
Pedro Víctor Ferreira Silva	1573714 / 1

Destacamos que para interposição de recurso deverá ser seguido o que determina o item 6 do Edital 05/2025.

**6. Recursos**

6.1 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre os resultados parciais, desde que fundamentados no conteúdo deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente realizados por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico:

[Formulário de Recurso Eletrônico - 1ª Etapa - Análise Curricular](#)

[Formulário de Recurso Eletrônico - 2ª Etapa - Entrevista](#)

6.1.2 Os recursos serão limitados ao contingente de 2.900 caracteres, sendo considerado, para tanto, letras, números, espaços, pontuações e quaisquer símbolos digitados.

6.2 Não serão conhecidos recursos relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

6.3 Não serão conhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto, referentes a resultados de outros que não o próprio requerente, ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4 Os recursos relativos ao presente Processo Seletivo serão analisados pela Comissão de Recursos da FCS, soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.5 A Comissão de Recursos será composta por servidores da FCS e publicada no

site da Fundação, no link [Processo Seletivo Simplificado](#).

6.6 As decisões dos recursos estarão disponíveis no site da FCS, no link [Processo Seletivo Simplificado](#), após decorrido o prazo para análise, conforme o cronograma disposto no Anexo II.

### **Rafaella de Oliveira Viana**

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Técnicos de Gestão Artística e Analistas de Gestão Artística da FCS

### **André Soares de Andrade**

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Técnicos de Gestão Artística e Analistas de Gestão Artística da FCS



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella De Oliveira Viana, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Soares de Andrade, Gerente**, em 08/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117656780** e o código CRC **03267FBA**.